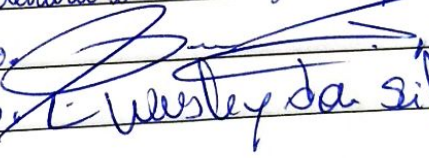
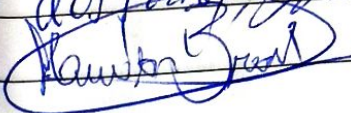


Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Haverá, vinte nove de setembro de dois mil e vinte cinco.

Às vinte nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, às dez e oito horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Haverá, Estado do Piauí, os membros desta casa, situada na Travessa Marcos Gomes, cento e cinquenta seis, sob a presidência do vereador Leandro de Sousa Campos e demais vereadores: José Ailton Gomes da Silva, Inesino Vagner Amorim Andrade, Raimundo Alves dos Santos, Wesley da Silva Sousa, Hudson Martins Pereira Brasil, Almeida Ferreira Lima e Moisés Bezerra Lima Filho. Ausente a vereadora Maria do Socorro Cipriano Pereira Saraiva. O presidente inicia a Sessão Ordinária cumprimentando a todos e autoriza a secretária a fazer a leitura da ata da Sessão anterior,

que foi aprovada por todos os presentes. O presidente informou que as pautas tratadas na presente sessão referem-se aos projetos que se encontram na Comissão de Constituição e Justiça, solicitando ao presidente da referida Comissão, vereador Omerino Ibaque, que promova a apresentação dos respectivos pareceres. Momento em que apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei nº 619/2025, do vereador Wesley Sousa, que dispõe sobre a proibição da execução de vídeos, músicas e coreografias com letras que façam apologia ao crime de uso de drogas, expressem conteúdos obscenos, possuam teor racista, desqualifiquem o gênero feminino e/ou estimulem o bullying a pessoas com deficiências, independentemente do gênero musical, no âmbito da rede de ensino básico das escolas públicas e privadas do Município de Itauva-Pi, e das outras proximidades. Em seguida, o referido projeto foi submetido à discussão e, posteriormente, à votação, sendo aprovado por unanimidade. O vereador Moisés Leima informou que o vereador Omerino Ibaque se designou como relator do Projeto de Lei nº 620/2025, de sua própria autoria, que regulamenta a inclusão do símbolo mundial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos uniformes dos estudantes da Rede Municipal de Educação. O vereador Moisés Leima apresentou parecer favorável à matéria, sendo o projeto submetido à discussão e, posteriormente, à votação, sendo aprovado por unanimidade. O presidente da Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer ao Projeto de Resolução nº 13/2025 do vereador Leandro Campos, que institui no âmbito da Câmara Municipal de Itauva-Pi, a Escola do Legislativo Municipal e dispõe sobre seus projetos, programas e atividades, esclarecendo que, após análise dos incisos, foi suprimido o inciso IV do artigo 2º, que prevê obrigatoriedade de alimentos e modifica o artigo 3º, passando a vigência para 1º de janeiro de 2026. Em seguida, o Projeto de Resolução foi encaminhado à Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação. No grande expediente, o vereador Wesley Sousa destacou a importância do Projeto de Lei nº 619, que proíbe a divulgação de vídeos, coreografias ou conteúdos com teor sexual, racista ou discriminatório ao gênero feminino no município de Itauva. Enfatizou que o projeto reforça o compromisso do seu mandato com a educação e a proteção de crianças e adolescentes. Também mencionou a importância da aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nas escolas, destacando que, em mandatos anteriores, o município foi referência ao incluir o ECA no currículo escolar. O vereador Raimundo Alves comentou sobre a final do campeonato regional, elogiando a organização, os participantes e o aumento das premiações. Enfatizou que o trabalho político deve ser baseado no atendimento à população e no esforço contínuo, afirmando que o êxito é fruto do compromisso. Finalizou agradecendo a colaboração da comunidade e o apoio dos deputados Lideyge e Dr. Thales. O vereador Moisés Leima agradeceu a aprovação do Projeto de Lei nº 620

e destacou a importância do esporte regional como instrumento de integração e motivação da comunidade, elogiando a organização do campeonato e a ampliação das premiação, ressaltando que as inscrições devem ser feitas de forma transparente, via boleto ou transferência bancária, evitando pagamentos em espécie. Ressaltou problemas nas escolas municipais, como ventilação inadequada e altas temperaturas, propondo diálogo com o Poder Executivo para soluções. Sugere a criação de uma Comissão Permanente de Infraestrutura Política, Econômica e Social para tratar de temas relevantes como educação, saúde e planejamento de vagas públicas. Comentou sobre a necessidade de novos concursos públicos devido a deficiências no certame anterior e indagou sobre o precatório federal destinado ao município, solicitando informações sobre recebimento e destinação dos recursos para o pagamento e possíveis medidas da comissão. Em resposta, o vereador Irineo Vagner informou que foi surpreendido hoje, surpreendido pela cobrança das inscrições em dinheiro, destacou que vai tomar conhecimento do relato e analisar a situação, mencionando que uma parcela de R\$ 300 mil foi depositada na conta do município e está sendo estudada periodicamente quanto à origem e aplicabilidade. Concordeu ainda com a criação da comissão sugerida e comprometeu-se a apresentar esclarecimentos detalhados na próxima sessão. E não havendo mais ninguém a fazer o uso da palavra, o presidente declara a sessão encerrada. Plenário da Câmara Municipal de Itumbiara, vinte e nove de setembro de dois mil e vinte cinco.

Assinado por:  Wesley da Silva Sousa,
dos fatos,  Wesley da Silva Sousa,
Assinado por:  Wesley da Silva Sousa